



EDITAL

Notificação

Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento nº 293/97

Nos termos do nº 3 do artigo 27º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o nº 3 do artigo 13º do RUMO – Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Óbidos, em nome de Hugo Alexandre Baptista Lourenço, uma alteração à licença de loteamento com alvará nº 293/97, sito em A Cruz, Arelho, freguesia de Santa Maria São Pedro e Sobral da Lagoa.

As alterações propostas, pretendem alterar o polígono de implantação máximo admitido no Lote 13, previsto na planta síntese do loteamento, bem como a área máxima de implantação. A proposta não interfere com os parâmetros urbanísticos definidos pelo regulamento do PDM, aplicáveis ao local. Pretende-se ainda a anulação da área prevista para um anexo, no limite do lote.

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais (Arquitecto Luís Higinio e Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) encontra-se patente para consulta na Secção de Loteamentos e Obras Particulares, pelo prazo de 10 dias, contado a partir da divulgação efetuada através de editais, no edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia e na página de internet do Município.

Os documentos atrás mencionados encontrar-se-ão disponíveis para consulta de segunda-feira a sexta-feira, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificadas com nome e morada do autor e acompanhadas de documento comprovativo da legitimidade para intervenção no procedimento.

Óbidos, 27 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal